

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080279	2023PD01006	3.319,58
TOTAL		3.319,58
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080287	2023PD01152	1.531,58
080287	2023PD01154	48.446,39
TOTAL		49.977,97
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD03497	223,00
080289	2023PD03607	216,58
TOTAL		439,58
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080291	2023PD01971	166,37
TOTAL		166,37
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080295	2023PD02205	521,58
080295	2023PD02206	335,46
080295	2023PD02210	148,80
080295	2023PD02212	259,50
080295	2023PD02213	64,16
080295	2023PD02220	406,00
080295	2023PD02221	99,15
080295	2023PD02224	175,81
TOTAL		2.010,46
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080308	2023PD02898	467,50
TOTAL		467,50
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080315	2023PD02496	1.561,04
080315	2023PD02497	92.386,37
TOTAL		93.947,41
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2023PD01738	2.468,71
TOTAL		2.468,71
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080334	2023PD01469	338.827,87
080334	2023PD01470	1.239,09
TOTAL		340.066,96
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080341	2023PD01798	358.411,82
080341	2023PD01799	1.657,45
TOTAL		360.069,27
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080349	2023PD02394	38.163,40
TOTAL		38.163,40
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080351	2023PD02098	5.409,21
TOTAL		5.409,21
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080269	2023PD00708	3.400,00
TOTAL		3.400,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080286	2023PD01461	1.774,79
TOTAL		1.774,79
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080291	2023PD02178	138,76
TOTAL		138,76
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080304	2023PD02191	578,99
TOTAL		578,99
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080319	2023PD01964	9.998,72
TOTAL		9.998,72
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080291	2023PD02190	150,79
TOTAL		150,79
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080344	2023PD01311	174.259,02
TOTAL		174.259,02
TOTAL GERAL		1.086.807,49

Educação GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 21/11/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD03483	300,00
TOTAL		300,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080287	2023PD01153	978,82
080287	2023PD01156	158.231,64
TOTAL		159.210,46
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080295	2023PD02186	337,52
080295	2023PD02187	217,07
080295	2023PD02195	96,29
080295	2023PD02239	90.260,30
TOTAL		90.911,18
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080315	2023PD02515	49.651,18
TOTAL		49.651,18
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080318	2023PD01712	1.168,89
TOTAL		1.168,89
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080323	2023PD01731	92,22
TOTAL		92,22
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080332	2023PD03370	1.293.128,37
080332	2023PD03371	3.841,47
TOTAL		1.296.969,84

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080334	2023PD01471	232.338,36
TOTAL		232.338,36
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080337	2023PD01571	26,00
TOTAL		26,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080340	2023PD01774	7.003,74
TOTAL		7.003,74
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080308	2023PD02899	127,95
TOTAL		127,95
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080319	2023PD01963	5.856,06
TOTAL		5.856,06
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD03770	777,01
080289	2023PD03772	61,67
080289	2023PD03773	61,67
080289	2023PD03774	61,67
TOTAL		962,02
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080300	2023PD02520	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL GERAL		1.874.617,90

Educação COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's
UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO
PDS a serem pagas
080001
Data: 21/11/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080345	2023PD02964	240,80
080345	2023PD02965	469,35
TOTAL		710,15
TOTAL GERAL		710,15

Educação COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's
UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO
PDS a serem pagas
080001
Data: 21/11/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080298	2023PD01263	2.156,31
080298	2023PD01266	901,05
TOTAL		3.057,36
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080332	2023PD03391	12.907,26
TOTAL		12.907,26
TOTAL GERAL		15.964,62

CHEFIA DE GABINETE

Portaria da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NO USO de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para o Encontro Formativo dos Conselhos de Escola.

I – Datas: 07 e 08 dezembro de 2023 - Horário: 8h às 17h
II - Público-alvo: um Supervisor e um PEC Articulador /Ponto Focais do Conselho de Escola de cada Diretoria de Ensino
III – Local: EFAPE - R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002
IV - Despesas de diárias/transporte: serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

Processo: 015.00414225/2023-76
Interessado: Secretária da Educação do Estado de São Paulo
Assunto: TR 20/23- Proposta de implementação do Programa Cultura da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Designando os seguintes Servidores para compor a Comissão de Seleção de consultor Individual referente ao Edital 20/2023 (1º vaga), no âmbito do projeto Unesco 914BRZ1077.
I - Mauro Alberto Romano - Rg. 23.552.515-7
II - Veralice Prudente de Moraes Miranda - Rg. 16.398.511
III- Cynthia L S G Fonseca - Rg. 27.934.529-X

IV – Vivian Dibi Gimesen RG 16.944.521-5 (Suplente) Compete à Comissão Técnica de Seleção:

I- Realizar a análise dos currículos;

II - Realizar o processo de entrevistas dos candidatos classificados;

III- Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;

IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado final do processo.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

Processo: 015.00378842/2023-09

Interessado: Diretoria de Ensino Região de Votuporanga
Assunto: Despesa com aquisição de passagens para o exercício de 2024

À vista dos elementos que instruem o processo, em especial o Despacho CENOT nº 947/2023 documento SEI nº 0012358417, e o Parecer Referencial CJ/SE nº 07/2023 da d. Consultoria Jurídica da Pasta documento SEI nº 11040637, que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino de Votuporanga, que declarou a inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A., CNPJ 59.965.038/0001-41, no valor estimado de R\$ 128.844,20 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), visando de passagens terrestres para os servidores pertencentes à Diretoria de Ensino Região de Votuporanga.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

Processo: 015.00293616/2023-41

Interessado: Diretoria de Ensino – Região São José Dos Campos

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza Em Ambiente Escolar

À vista da instrução processual, em especial a manifestação do Núcleo de Compras e Serviços (doc.0012462030), o Despacho da Dirigente Regional de Ensino – Região de São José dos Campos (doc. 0012463406), e o Despacho CPLIC nº 959/2023, do Centro de Processamento de Licitações e Contratos (doc.0012463406), que adoto como razão de decidir, ANULO o Pregão Eletrônico nº 10/2023, relativo à Oferta de Compra nº 08033900012023OC00096, com fulcro no art.49, caput, da Lei nº 8.666/93, determinando a revisão do Edital e seus anexos, além das medidas cabíveis à abertura de novo procedimento licitatório, obedecidas as formalidades legais.

Destarte, fica consignado que seja orientada a equipe técnica responsável pelo procedimento licitatório, no sentido de adotar cautela na inserção dos dados na Bolsa Eletrônica de Compras, bem como na divulgação dos atos administrativos, atentando-se as exigências legais e evitando falhas desnecessárias que venham a acarretar atrasos na conclusão do presente processo.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

Processo: 015.00416345/2023-16

Interessado: Diretoria de Ensino – Região São José Dos Campos

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza Em Ambiente Escolar

À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial o Despacho CENOT Nº: 952/2023 (doc. 0012462154); o Parecer Referencial CJ/SE n.º 30/2023 (doc.012348644) que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pela Dirigente da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos (doc.0012453366) que declarou a dispensa da licitação, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, visando a contratação emergencial da empresa SANTA FÉ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 23.278.283/0001-33, no valor total de R\$694.091,94 (seiscentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais, noventa e quatro centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data estabelecida para início dos serviços, visando a Prestação de Serviços de Limpeza Escolar para as Escolas da Rede Pública Estadual, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, em caráter emergencial, obedecidas as demais formalidades legais.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-11-2023

Processo: 015.00158941/2023-68

Interessado: Diretoria de Ensino – Região Limeira

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza Em Ambiente Escolar

À vista da instrução processual, em especial a Ata do Pregão Eletrônico nº 004/2023 (doc. 11107788), o Relatório do Pregoeiro (doc. 11138118), o Despacho da Senhora Dirigente Regional de Ensino de Limeira (doc.0011880813), e o Relatório do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), por meio do Despacho CPLIC nº 9282023 (doc.0011889342), ADJUDICADO a favor da empresa MCP MACHADO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ Nº 34.308.674/0001-70, habilitada para o Lote Único pelo valor total de R\$ 1.292.729,96 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), por um período inicial de 30 (trinta) meses, e HOMOLOGADO o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 004/2023, Oferta de Compra 080319000012023OC00046, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

Portaria do Coordenador de 21/11/2023

Retificando a publicação do DOE de 18/03/2023, na Portaria de Autorização de 23/03/2023,

Onde se Lê: Portaria do Coordenador de 23-03-2023

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62 e SE 63, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização
Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos - CAD 729/2023 - "Educação Midiática 360: um olhar para além da tela" - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Equipe Curricular, Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Escolar, Dirigente Regional de Ensino, Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Educação Básica I - PEB I, Professor Educação Básica II - PEB II, Professor Especialista em Currículo, Professor Especializado em Educação Especial, Professor Orientador de Convivência - POC, Supervisor de Ensino/ Educacional - Quadro QSE: Analista Administrativo, Analista Sociocultural, Assistente Técnico I, Assistente Técnico II, Assistente Técnico III, Assistente Técnico IV, Assistente Técnico V, Diretor Técnico I, Diretor Técnico II, Diretor Técnico III, Executivo Público, Oficial Administrativo - Quadro QAE: Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços Escolares, Assistente de Administração Escolar, GOE, Secretário de Escola - 34 horas - Plataformas: <https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/curso-educacao-midiatica> e Presencial na Diretoria de Ensino de São José dos Campos situado a Rua Porto Príncipe, 100, Bairro: Vila Rubi, São José dos Campos SP.

Leia-se: Portaria do Coordenador de 17-03-2023

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62 e SE 63, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por

Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos - CAD 729/2023 - "Educação Midiática 360: um olhar para além da tela" - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Equipe Curricular, Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Escolar, Dirigente Regional de Ensino, Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Educação Básica I - PEB I, Professor Educação Básica II - PEB II, Professor Especialista em Currículo, Professor Especializado em Educação Especial, Professor Orientador de Convivência - POC, Supervisor de Ensino/ Educacional - Quadro QSE: Analista Administrativo, Analista Sociocultural, Assistente Técnico I, Assistente Técnico II, Assistente Técnico III, Assistente Técnico IV, Assistente Técnico V, Diretor Técnico I, Diretor Técnico II, Diretor Técnico III, Executivo Público, Oficial Administrativo - Quadro QAE: Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços Escolares, Assistente de Administração Escolar, GOE, Secretário de Escola - 34 horas - Plataformas: <https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/curso-educacao-midiatica> e Presencial na Diretoria de Ensino de São José dos Campos situado a Rua Porto Príncipe, 100, Bairro: Vila Rubi, São José dos Campos SP - De 18/05/2023 a 21/09/2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Coordenadora, de 21-11-2023

Dispõe sobre a Convocação de Reunião de trabalho para fins de alinhamento e esclarecimento de diversas dúvidas

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Resolução SE-63, de 11-12-2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam convocados os servidores mencionados abaixo para Reunião de Trabalho, com o objetivo de transmitir orientações, a ser realizada nos dias 23/11/2023, com início às 09:00 horas, na Secretaria da Educação, localizada no Largo do Arouche, 302 - 8º andar, Centro, São Paulo – SP.

Andrea Paiva Lino, RG: 25.466.117-8, Agente de Organização Escolar, EE Parque Marajoara II da Diretoria Regional de Ensino – Região Santo André;

Felipe da Silva Santos, RG: 41.511.972-8, Agente de Organização Escolar, E.E. Ilijima, da Diretoria de Ensino – Região Suzano;

Eliza Andreia Rodrigues Pontes de Sene, RG: 15.804.008-9, Agente de Organização Escolar, EE Dr. Osmar Francisco da Conceição, da Diretoria de Ensino - Região Jaú;

Maria Aparecida Santana, RG: 19523132-6, Gerente de Organização Escolar, EE Cicero Barcala Junior da Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba;